



Diário da Sessão n.º 022 de 19/06/01

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos passar ao 2º ponto da nossa Ordem do Dia, apresentação da **Proposta de Resolução, do PSD – Recomenda ao Governo Regional a aplicação integral nos Açores do Decreto-Lei n.º 515/99 – Regime jurídico da carreiras do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação e de ensino não superior.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os direitos dos trabalhadores não podem ser descurados pelo Governo nem podem passar ao lado das preocupações da oposição.

É por isso que o PSD/Açores, como partido responsável e de alternativa, fiscaliza a acção governativa e ao mesmo apresenta propostas justas e razoáveis para os trabalhadores no plano da boa gestão da Administração Pública Regional.

Mais uma vez o PSD dá o seu contributo agora numa matéria relevante e de grande interesse profissional para muitas centenas de trabalhadores do sector da educação que auferem baixos vencimentos.

De facto, o Governo Regional não está a cumprir a Lei que estabelece o regime jurídico das carreiras do pessoal não docente dos estabelecimentos de educação e de ensino não superior, com isso penalizando muitos trabalhadores.

Assistentes administrativos, auxiliares de acção educativa e cozinheiros são os funcionários mais prejudicados e que desde Janeiro deveriam ingressar



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

nas novas carreiras e auferir novos vencimentos correspondentes, nos termos de um Decreto-Lei de Novembro de 1999.

Aquele diploma adaptado à Região em Agosto do ano seguinte, aprovado aqui em Junho de 2000, definia o dia 1 de Janeiro último como data a partir da qual produziam efeitos as transições de carreira nos casos em que se verificassem impulsos salariais superiores a 10 pontos indiciais.

Todavia, e apesar da publicação dos avisos, estabelecendo a transição para as novas categorias, algumas escolas açorianas continuam a não cumprir aquele princípio, por determinação da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Este foi, aliás, um dos motivos da adesão do pessoal não docente à greve nacional do passado dia 27 de Abril.

Por outro lado, que um significativo contingente de auxiliares de acção educativa, não preenchendo os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei 515/99, de 24 de Novembro, para aceder à carreira, vê defraudadas as suas expectativas de progressão profissional,.

Mas, também é certo que muitos daqueles funcionários reúnem condições de competência e desempenho efectivo, que se enquadram na habitual tramitação da reconversão profissional e que poderão ser reforçadas através da frequência de acções de formação.

Em face de tudo isto, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD propõem, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 23º do Estatuto Político-Administrativo da Região autónoma dos Açores, que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomende ao Governo Regional que:

- Promova a rápida reclassificação do pessoal não docente da Região Autónoma dos Açores, abrangido pelo Decreto-Lei nº. 515/99,. se 24 de Novembro;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

- Publique os quadros de escola ou de agrupamento de escolas, previstos n.º artigo 13.º do supracitado diploma, com a redacção que lhe foi dada pelo decreto legislativo Regional n.º 21/2000/A, de 9 de Agosto;
- Proceda ao pagamento retroactivo, com efeitos a 1 de Janeiro de 2001, e respectivos juros de mora, aos funcionários abrangidos pelo n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 515/99, de 24 de novembro, que ainda não percebam pelo índice remuneratório das novas carreiras e categorias;
- Assegure ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação e de ensino não superior um plano de formação inicial, contínua e especializada, que permita àqueles funcionários e agentes a qualificação necessária para o desempenho de tarefas de maior complexidade;
- Estabeleça uma quota anual para o preenchimento de lugares de Assistente de Acção Educativa por Auxiliares de Educação educativa, objecto de reconversão profissional, procedendo, conseqüentemente, à implementação das acções que a lei exige para a concretização de um processo de reconversão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura para esclarecimentos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria apenas pedir um esclarecimento ao promotor desta Proposta de Resolução, no sentido de saber se é do conhecimento do Grupo Parlamentar do PSD que foi assinado com os sindicatos representativos destes trabalhadores um acordo e se também é do vosso conhecimento que a Proposta de Decreto Regulamentar Regional, que faz a aplicação desta matéria, no concreto, às escolas da Região, já foi elaborada e já foi discutida com os sindicatos na sua versão final. Está neste momento a fazer



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

o seu trânsito para Conselho do Governo. Foi enviada à DROAP como legalmente está estabelecido e será agendado brevemente.

Também gostaria de perguntar se é do conhecimento do Grupo Parlamentar do PSD que, em relação àquelas categorias de funcionários em que não é preciso fazer nenhuma alteração no que diz respeito aos quadros que é, por exemplo, o casos dos cozinheiros e outros grupos, essa matéria – e nesse aspecto a Região Autónoma dos Açores foi pioneira – já foi resolvida e as escolas já receberam as instruções com uma circular, que já foi enviada, e neste momento esses trabalhadores já se encontram reposicionados no lugar correcto.

Também gostaria de saber se os deputados do Grupo Parlamentar do PSD conhecem o que é que a legislação diz sobre reclassificações e quais são as funções que estão estabelecidas para cada uma das classes de trabalhadores, ou seja, o que é que vão fazer os auxiliares ou os assistentes e os requisitos da habilitação que existem para cada uma das classes.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Fico com a dúvida se o Sr. Secretário Regional da Educação tomou a palavra nesta forma, por ser aquela que o Regimento lhe permite, porque parece-me que seria mais razoável vir, de facto, ou contradizer aquelas que foram as afirmações que nós fizemos sobre esta matéria, ou então desmentir a existência dessas situações que nós denunciámos e que deviam estar resolvidas desde o dia 1 de Janeiro deste ano de 2001.

De facto, há mais de 18 meses que o diploma nacional foi publicado. Faz precisamente agora um ano, no plenário de Junho de 2000, que foi



aprovado um diploma que adaptou à Região, em pequenas circunstâncias, esta matéria e passados todo este período, isto é, um ano, o Governo Regional ainda não deu sequência às disposições da lei, nomeadamente à publicação dos quadros de escola que estão previstos.

Não publicou esse Decreto Regulamentar e, de resto, o Sr. Secretário não só não desmentiu a existência dessas situações como comprovou, exactamente, a razão das nossas observações, dizendo que o Decreto Regulamentar está em fase de elaboração para depois seguir para publicação. Foi isso que nós dissemos e o que nós exigimos é que essa publicação se faça rapidamente, porque ela está atrasada e esse atraso declina em prejuízo de muitos funcionários, nomeadamente dos antigos auxiliares de cozinha ou de cozinheiro que deviam transitar para novas carreiras...

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Já transitaram.

O Orador: ... e que só agora, provavelmente, no mês de Julho irão começar a receber por essa nova reclassificação, porque foi o Sr. Secretário da Educação objecto do ultimato dos sindicatos no sentido de resolver essa situação.

A circular chegou às escolas por intermédio de um organismo sindical, ontem dia 18 de Junho.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Dia 11 de Junho.

O Orador: Chegou ontem, dia 18 de Junho, por intermédio dum sindicato e isso comprova que até aqui a situação não se resolveu e, de facto, esses funcionários, que têm vencimentos baixos, não estão a receber como deviam desde o dia 1 de Janeiro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Relativamente à reconversão profissional, nesse ponto eu sei tanto como o Sr. Secretário, qual é o processo de tramitação que estas matérias devem seguir e é nesse sentido que nós fazemos uma proposta.

Desses Auxiliares de Educação Educativa que não reunindo os requisitos, em termos de habilitações literárias para poderem transitar para a carreira de Assistente de Acção Educativa, possam fazê-lo através dos mecanismos que a lei prevê e que o diploma nacional recomenda que se utilize, porque contrariamente ao que o Sr. quis fazer crer em alguma conversa mais informal, de facto, a reconversão profissional é possível e é nesse sentido o espírito do Decreto-Lei 515/99, nomeadamente no seu artigo 68º, que diz que será objecto de reclassificação ou de reconversões profissionais os titulares das seguintes carreiras, e curiosamente até começa logo pela alínea a) pelos auxiliares de Acção Educativa.

Como vê, o PSD, nesta matéria, mais não quer fazer do que levar o Governo Regional a cumprir com os seus deveres, em matéria que está a prejudicar, em muito, muitos funcionários dos nossos estabelecimentos de ensino, que recebem vencimentos baixos e sobretudo para esses é que esta Assembleia deve manifestar a sua solidariedade e, neste caso, solidariedade representa recomendar ao Governo que faça cumprir a Lei.

Presidente: Srs. Deputados, nós estamos no limite da nossa hora regimental. Há um pedido de esclarecimento do Sr. Secretário Regional. Eu vou permitir apenas mais este pedido de esclarecimento e eventualmente depois resposta se for caso disso e encerrávamos o debate, e prosseguíamos amanhã a partir das 10 horas.

Para não cortar imediatamente o debate, vou permitir somente que haja esta excepção.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.



Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Sr. Deputado, o Governo não precisa que o PSD faça recomendações deste tipo, porque nós estamos atentos e interessados em cumprir a Lei.

Quanto a alguns aspectos quero dizer-lhe o seguinte:

Por que é que só agora é que este Decreto foi feito? Foi feito só agora, porque há muitos poucos meses é que foram regulamentados os conteúdos funcionais das carreiras a nível nacional e só após isso é que foi possível determinar as necessidades das escolas.

De facto, nós estamos à frente daquilo que está a acontecer a nível nacional. Quero-lhe dizer que este Decreto 515/99, a nível nacional, ainda não foi posto em vigor e, portanto, nós não podíamos fazê-lo enquanto a nível nacional não fossem regulamentadas as carreiras. Isso só aconteceu há poucos meses e logo, de imediato, se iniciaram os contactos com os sindicatos.

Quanto à questão que referiu aqui dos cozinheiros, foi feita uma circular no dia 11 de Junho e só foi feita neste dia, porque só nessa altura é que foi possível, junto do Ministério da Educação, conseguir esclarecimentos sobre a forma de reposicionamento. Foi feita o mais cedo que me foi possível e foi possível à Secretaria.

Da nossa parte há também todo o empenho em fazer cumprir a lei.

Quanto à reclassificação, Sr. Deputado, nós vamos reclassificar e não é preciso estabelecer quotas. Nós, inclusivamente, acordámos um mecanismo de reclassificação directa de todos aqueles funcionários que tenham agora ou venham a adquirir as condições para tal, ou seja, todos aqueles que neste momento sejam titulares dum diploma do ensino secundário ou todos aqueles que ao longo dos próximos anos, em qualquer momento, porque é



uma norma que ficará permanentemente no decreto, venham a obter a titularidade do grau de ensino secundário, serão de imediato reconvertidos.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Está no diploma nacional.

O Orador: Exactamente, mas atenção, porque o diploma nacional diz que é possível fazer-se. A nível nacional isso não será feito.

Portanto, nós estamos, no fim de contas, a criar condições que são nos Açores mais favoráveis àquelas que acontecem a nível nacional.

A sua intervenção é uma intervenção perfeitamente demagógica. O Sr. Deputado está mais uma vez a tentar abrir a vela no sentido de tentar encontrar algum vento, mas a verdade é que não há.

Esta é uma matéria que tem sido discutida com os sindicatos. Tem havido uma colaboração estreita entre os dois lados. Há um entendimento perfeito sobre esta matéria e é uma matéria que, da parte do Governo Regional, há todo o empenho em resolvê-la rapidamente.

Posso-lhe garantir que a muito breve trecho o diploma – e peço autorização ao Sr. Presidente para lhe fazer entregar uma cópia da proposta que foi enviada à DROAP – será aprovado e nós estaremos, no início do próximo ano lectivo, a fazer o reposicionamento dos funcionários e vamos fazê-lo antes do diploma a nível nacional, o 515/99, ser operacionalizado.

Este atraso não é um atraso imputável à Administração Regional, mas simplesmente à necessidade de esperar que fosse clarificado qual era o conteúdo funcional das diversas categorias criadas e isso apenas aconteceu há relativamente pouco tempo.

É por causa disso que tem havido, da parte dos sindicatos, um diálogo franco e aberto e não tem havido qualquer tipo de disputa sobre esta matéria.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Ambos os lados, sindicatos e Governo, conhecem as suas obrigações e têm, de forma aberta e concreta, procurado resolvê-lo.

Portanto, parece-me que é perfeitamente descabida a apresentação deste documento aqui, mas o Sr. Deputado assim o quis, apesar de ter recebido cópia do documento em que foram acordados os procedimentos entre ambas partes.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado para o último esclarecimento.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Naturalmente que, na visão do Sr. Secretário Regional da Educação, é inoportuna esta nossa iniciativa política, porque ela põe a descoberto responsabilidades que o Governo Regional tinha nesta matéria e para as quais não deu ainda andamento, porque não materializou muitas das obrigações que estão previstas no Decreto-Lei nacional, relativamente a este novo enquadramento jurídico destas carreiras profissionais.

Se nalgumas matérias eu posso condescender de que a sua Secretaria, Sr. Deputado Regional da Educação, precisava de alguma informação do que se passava a nível nacional, outras havia que podiam avançar, nomeadamente com a publicação dos quadros de escola.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Sem saber os conteúdos funcionais? Como é que era possível?

O Orador: Mas também, por outro lado, quando os Srs. invocam insistente e recorrentemente as boas relações que mantêm com o Governo da República, suponho que algumas dessas matérias podiam ser do



conhecimento antes da respectiva formalização que se dá através da publicação...

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): O que é que a lei diz sobre isso?

O Orador: ... e não vale o argumento de dizer que a culpa é do Governo da República, ...

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Não há culpa nenhuma.

O Orador: ...porque daí só podemos inferir uma coisa: é que, por enquanto, este PS dos Açores ainda é menos mal do que o PS nacional.

Em Maio interpelei-o aqui, no âmbito duma discussão sobre a Administração Pública Regional sobre estas matérias. Como na altura a sua consciência política sobre este assunto ainda estava mais pesada, o Sr. manteve-se calado.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Eu escolho quando quero falar. Não falo quando o Sr. quer.

O Orador: Pois, o Sr. diz e bem, escolhe quando quer falar. Está no seu direito, como eu também estive no meu ao tomar esta iniciativa, só que há silêncios que são reveladores de muitas coisas...

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Particularmente quando os trabalhadores sabem o que é que estamos a fazer.

O Orador: ... e o seu silêncio em Maio revelou...

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Revelou a sua ignorância.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse, porque o seu tempo já se esgotou.



O Orador: Termina já, Sr. Presidente.

... que estava em falta para com essa gente. Tanto assim é que muitos trabalhadores, nestas circunstâncias, dirigiram-se à Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Ponta Delgada, e até aqui para a sede, por telefone, - e disso são prova alguns dos seus camaradas - e pediram-nos para diligenciarmos sobre esta matéria.

Quanto ao bom diálogo com os sindicatos, é evidente que tem havido algum, mas isso não é uma virtude vossa, é, antes de mais, um dever. Espero que esse diálogo seja mais profícuo sem necessidade de dizer que se dá qualquer coisa em troca da cessação da luta sindical nesta matéria.

A vossa obrigação é cumprir a lei, não é fazer chantagem.

Disse.

Voices da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): No dia 9 de Maio os sindicatos assinaram isso!

Presidente: Srs. Deputados, já ultrapassámos em 13 minutos a hora regimental.

Dou por encerrado os trabalhos.

Diário da Sessão n.º 028 de 27/09/01

Presidente: Vamos passar ao ponto 8 : **Proposta de Resolução que “recomenda ao Governo Regional a aplicação integral nos Açores do Decreto-Lei n.º 515/99, de 24 de Novembro, (regime jurídico das carreiras do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação e de ensino não superior)”**, apresentada pelo Partido Social Democrata.



Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os direitos dos trabalhadores não podem ser descurados nem pelo Governo, nem podem passar ao lado das preocupações da oposição.

É por isso que o PSD, como partido responsável e de alternativa, fiscaliza a acção governativa e ao mesmo tempo apresenta propostas justas e razoáveis para os trabalhadores no plano da boa gestão da Administração Pública Regional.

Mais uma vez o PSD dá o seu contributo, agora numa matéria relevante e de grande interesse profissional para muitas centenas de trabalhadores do sector da educação que auferem salários baixos.

De facto, o Governo Regional tarda em cumprir a lei que estabelece o regime jurídico das carreiras do pessoal não docente dos estabelecimentos de educação e de ensino não superior, com isso penalizando muitos trabalhadores.

Assistentes administrativos, auxiliares de acção educativa e cozinheiros, são os funcionários mais. Desde Janeiro deveriam ingressar nas novas carreiras, auferindo novos vencimentos nos termos de um Decreto-Lei de Novembro de 1999.

Aquele diploma adaptado à Região em Junho de 2000, definia o dia 1 de Janeiro último, como data a partir da qual produziam efeitos as transições de carreiras, nos casos em que se verificassem impulsos salariais superiores a 10 pontos iniciais.

Todavia e apesar da publicação dos avisos, estabelecendo a transição para as novas categorias, algumas escolas açorianas continuaram a não cumprir



aquele princípio, por determinação da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Este, aliás, foi um dos motivos da adesão do pessoal não docente à greve nacional do passado dia 27 de Abril, como se recordarão os menos distraídos.

Por outro lado, um significado contingente de auxiliares de acção educativa, não preenchendo os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei 515/99, de 24 de Novembro, para aceder à carreira, vêem defraudadas as suas expectativas de progressão profissional, mas eles reúnem condições de competência e desempenho efectivo que se enquadram na habitual tramitação da reconversão profissional, que poderão ser reforçadas através da frequência de acções de formação.

Em face de tudo isto o Grupo Parlamentar do PSD propõe ao Governo Regional o seguinte:

- Promover urgentemente a reclassificação do pessoal não docente abrangido pelo Decreto 515/99, que ainda não tenha transitado para a nova carreira.
- Que o Governo Regional publique os quadros de escola ou de agrupamentos de escolas previstos no nº 1 do artigo 13º do supracitado diploma, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional 21/2000.
- Que proceda ao pagamento dos retroactivos com efeitos a 1 de Janeiro de 2000 e respectivos juros de mora, aos funcionários abrangidos pelo nº 2 do artigo 71º de Decreto-lei 515º que ainda não percebam pelo índice remuneratório das novas carreiras e categorias.
- Que assegure ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação um plano de formação inicial contínua e especializada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

- Permita àqueles funcionários e agentes a qualificação necessária para o desempenho de tarefas de maior complexidade.
- Por último, que estabeleça uma quota anual para o preenchimento do lugar de assistentes de acção educativa, para auxiliares de educação, objecto de reconversão profissional, procedendo conseqüentemente à implementação das acções que a lei exige para a concretização de um processo de reconversão profissional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Resolução que agora é aqui apresentada, não faz qualquer sentido, porque o Governo, como é da sua obrigação, tem que cumprir integralmente o decreto e vai cumprir. Não é preciso que a Assembleia recomende que cumpra o decreto quando é sua obrigação cumprir.

A questão que eu gostaria que ficasse aqui clara, é que em relação às propostas — e passando na generalidade àquilo que aqui está dito — no que se refere à rápida reclassificação do pessoal não docente, nós estamos a proceder à sua reclassificação com a rapidez que nos é possível, face à necessidade de coordenar essa tarefa, com aquilo que é feito pelo Governo da República.

Como o Sr. Deputado saberá e certamente sabe, este Decreto ainda não foi posto em execução na sua maioria, pelo Governo da República.

Há conteúdos funcionais que recentemente foram publicados, há aspectos de reclassificação que ainda não foram feitos e muitos dos aspectos que são precisos fazer na Região dependem disso.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Neste momento, a maior parte desses entraves estão ultrapassados e naquilo que diz respeito, por exemplo, aos cozinheiros, o assunto já foi totalmente ultrapassado há largos meses.

No que diz respeito a algumas outras classes, àquelas em que não há nenhum óbice do ponto de vista da regulamentação nacional, isso também já foi feito. Aliás, nessa matéria, nós estamos mais avançados do que qualquer outra Região do País.

A Região Autónoma da Madeira fez um Decreto Legislativa próprio alterando totalmente o Decreto Lei 515°. Portanto, a sua aplicação na Madeira, nem sequer é feita assim.

Aliás, o que foi feito na Madeira foi dividir em duas classes os assistentes, uns passaram a ser auxiliares de limpeza e os outros passaram a assistentes. Foi um caminho totalmente diferente.

Em termos de aplicação do 515, a nossa Região, neste momento, é aquela que se encontra mais avançada.

No que diz respeito à criação das condições para que o resto dos trabalhadores possam avançar, essas condições estão praticamente criadas.

A Proposta de Decreto Regulamentar Regional a que se refere a Resolução, aquela que cria os quadros de escola, neste momento está pronta.

Já foi dado o parecer favorável da Direcção Regional de Organização e Administração Pública (DROAP), e neste momento está à espera de agenda para o Conselho de Governo. Provavelmente será agendado num Conselho de Governo no início do mês de Outubro.

As razões que levaram a que fosse preciso tanto tempo para organizar este Decreto, são de natureza técnica.

Eu creio que nunca, na nossa Região, se fez um quadro de pessoal com esta dimensão. São mais de dois mil trabalhadores, são mais de dois mil lugares



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

que estão neste Decreto que eu tenho aqui uma cópia. Se os Srs. Deputados estão interessados eu terei muito gosto em fornecer.

Estão aqui os quadros de todas as escolas. Foi preciso fazer uma análise exaustiva dos trabalhadores de todas as escolas, mais de 2 mil trabalhadores. Esse trabalho está concluído, está agendado para Conselho de Governo e será aprovado a muito breve trecho, espero eu.

Quando for aprovado, os trabalhadores que satisfizerem as condições — no fim de contas o que está aqui em causa, neste momento, já são só os auxiliares de acção educativa — que tiverem a habilitação de base que permita, serão de imediato reposicionados, com data de 1 de Janeiro, na respectiva categoria.

Em relação aos outros, aquilo que os Srs. Deputados na vossa Resolução pedem, é menos do que aquilo que o Governo está na disposição de dar e aquilo que o Governo já se comprometeu dar, em acordo assinado pelos respectivos sindicatos.

Nós não precisamos de qualquer quota anual. Nós estamos a dizer que todos os trabalhadores que venham a obter as condições para a integração na nova carreira, todos eles, sem qualquer limitação de quota, serão integrados à data que obtiverem essas condições.

Aquilo que nós acordámos com os sindicatos e vamos cumprir com a aprovação do Decreto Regulamentar Regional que eu referi, vai no sentido de todos aqueles que à data de aprovação do Decreto tenham as condições de base para sua reclassificação, serão de imediato reclassificados.

Todos aqueles que venham a obter, em qualquer altura, estas condições, serão reclassificados à data em que obtenham essas condições.

Não é necessário haver qualquer quota anual. Nós não queremos criar qualquer limitação. O que nós estamos a dizer é que todos os que obtenham



esses requisitos serão reclassificados sem necessidade de qualquer quota. Inclusivamente, se o quadro não tiver dotação para isso, o decreto prevê que eles fiquem em lugares a extinguir quando vagar, anexos ao respectivo quadro, que são aditados automaticamente quando o trabalhador obtiver essa condição.

Portanto, nós estamos a avançar bastante, mais do que aquilo que os senhores estão a propor e queremos que assim seja.

Uma coisa que nós não abdicaremos é que só será reclassificado quem obtiver a formação de base que a lei requer, ou seja, o 11º ou o 12º ano, consoante a idade do trabalhador.

Mais do que isso, nós propusemos organizar — e essa proposta não foi aceite por um dos sindicatos, mas foi aceite por outro e estamos na disposição de o fazer — já neste ano lectivo, logo que esteja pronta a legislação sobre esta matéria que também terá que ser presente a esta Câmara, cursos de formação específicos para esses trabalhadores, para permitir que aqueles que tenham o 9º ano possam obter o 11º ou o 12º, consonante as condições, e aqueles que tenham outras condições, se assim quiserem, possam progredir nesse sentido sem necessidade de qualquer quota, dando a garantia de que todos os trabalhadores que obtenham as condições necessárias serão de imediato reclassificados.

Por isso mesmo, esta Resolução não faz qualquer sentido.

Esta Resolução reveste, na sua maior parte, matéria que se encontra totalmente ultrapassada, porque as categorias em que era possível fazer-se a reclassificação, sem necessidade de criação do quadro, já foram reclassificadas, as outras serão nos termos que foram acordados com os respectivos sindicatos representativos.

É isso que vamos fazer a breve trecho.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Fizemos esse trabalho muito depressa e a nossa Região vai ser a primeira no país a aplicar integralmente o que está disposto no Decreto 515°.

Muito obrigado .

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais, Sr. Deputado Joaquim Machado:

V. Exa. por vezes recorda-me aquela figura mitológica de Narciso, que de tanto gostar de se ver, bebia água por um baldo para poder ver espelhada a sua imagem. Não sei se no caso em apreço a água lhe cairia ou não pela cabeça, mas isso é um assunto que a mitologia não esclarece.

É apenas por teimosia de V. Exa. que esta Proposta de Resolução se mantém. Eu explico-lhe porquê:

No dia 24 de Julho, na reunião da Comissão de Política Geral realizada nas Flores, alertei os membros do seu grupo parlamentar que fazem parte dessa mesma Comissão, de que este documento em discussão já estava em consulta pública na página da Direcção Regional de Educação, onde se poderia, como eu fiz, extrair uma cópia do Decreto Regulamentar Regional, que ultrapassa aquilo que os senhores propõem.

Mas se isso não bastasse, calhou saber também que, numa reunião realizada nesta cidade no dia 9 de Maio, entre o Secretário Regional da Educação e Cultura e Secretário Regional Adjunto da Presidência com o SINTAP e o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública Sul e Açores, foi estabelecido um acordo na Proposta de Decreto Regulamentar Regional que, neste momento, estamos a discutir. Está aqui a acta para publicação, se quiser uma cópia...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Leia o período final da acta!



O Orador: Leia o último parágrafo. V. Exa. por certo também deve saber ler, embora por vezes não pareça.

Para além do mais, este mesmo assunto foi também objecto de um requerimento do vosso Grupo Parlamentar, mais concretamente o requerimento nº 74/VII, que recebeu a respectiva resposta, no que dizia respeito à carreira de cozinheiro, através do ofício circular da DROAP que restabelecia e dava o pagamento dos retroactivos dessa carreira .

A Comissão de Política Geral reuniu novamente na cidade da Horta onde, uma vez mais, foi reiterada a posição da nossa parte de, tendo em conta que havia um processo legislativo em curso, neste caso um Decreto Regulamentar Regional, pretendia-se saber qual a opinião do Grupo Parlamentar do PSD, face a esta Proposta de Resolução.

Não só o assunto não foi discutido, como transitou para as reuniões que iriam, ocorrer nos dias 17 e 18, realizadas em Angra do Heroísmo, onde tendo em conta a proximidade deste plenário e tendo em conta que não havia por parte dos membros do Partido Social Democrata, na Comissão de Política Geral, uma indicação se esta proposta seria ou não para retirar, resolveram, um pouco contrafeitos, diga-se de passagem, manter esta proposta que foi relatada e que mereceu da nossa parte, por estes motivos, parecer desfavorável.

Tendo ouvido V. Exa. ontem e tendo-o ouvido hoje, percebi claramente que os motivos ontem, iam estragar a sua brilhante prédica sobre o estado calamitoso da educação com que resolveu brindar esta Casa, hoje, ir-lhe-ia novamente estragar o número e não poderia, uma vez mais, ver a sua fausta imagem espelhada em qualquer lado.

Por todos estes motivos, como é evidente, iremos votar contra esta Proposta de Resolução.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Eu também conheço aquele ditado que diz que “só dá quem tem para dar!”

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a analisar mais uma Proposta de Resolução que é ligeiramente diferente da que foi analisada há pouco.

Enquanto que esta diz que o Governo Regional tem que cumprir uma lei, a que foi aprovada há pouco dizia que toda a Região tinha que cumprir várias leis.

Enquanto que esta manda especificamente o Sr. Professor Álamo de Meneses cumprir aquilo que ele deve cumprir, a outra obrigava a que todos aqueles que aqui estão (Governo, Deputados, Mesa da Assembleia) mais os Srs. Presidentes de Câmara, todos os seus vereadores e membros das Assembleias Municipais da Região Autónoma dos Açores, assim como também os Srs. Deputados eleitos pela Assembleia da República, cumprissem aquilo que está legislado.

Na anterior lembramos que é necessário não continuar a ter distrações, como elas existem desde que estão decretados os símbolos regionais e desde que está aprovado o Estatuto Político-Administrativo. Efectivamente, essas distrações vêm sendo cometidas há muitos anos.

Aqui, procura-se que o Sr. Secretário Regional da Educação, cumpra aquilo que ele diz que pretende cumprir.

Nós não estamos contra que se diga que o Sr. Secretário Regional cumpra. No entanto, somos capazes de admitir que ele venha a cumprir.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

De qualquer modo, gostaríamos de colocar duas questões que têm a ver com aquilo que está em tramitação e que são específicas para o Sr. Secretário Regional.

Quando é que prevê que este Decreto Regulamentar Regional venha a ser aprovado em plenário do Governo?

Pensamos que é fundamental sabermos, porque se nos disser que é dentro de uns dias ou um mês, é uma coisa, se nos disser que vai ser daqui a um ano ou dois, é outra completamente diferente.

A outra questão que gostaríamos de colocar, é a seguinte:

O Sr. Secretário diz que é sua intenção que os auxiliares de acção educativa possam ter condições de passarem a assistentes de acção educativa e que haverá formação específica ou cursos específicos.

Esses cursos vão ser dados na próprias escolas ou nas próprias ilhas dessas pessoas? Se me disser que em São Miguel vão haver cursos específicos e os funcionários das outras ilhas terão que ir lá, é uma coisa. Se me garantir que em qualquer uma das escolas ou em qualquer uma das ilhas haverão iniciativas no sentido da preparação dessas pessoas, é outra completamente diferente.

Esses cursos específicos vão de encontro à actividade que essas pessoas têm em função de certo nível, ou vamos pura e simplesmente dizer que essas pessoas vão cumprir um programa normal do 11º ano? Aí as condições são diferentes.

Eu penso que estas questões são fundamentais no sentido de podermos ficar esclarecidos em relação a esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

“Eu julgo que é grave vir-se a este Parlamento pedir para se cumprir as leis. As leis quando são feitas, deviam ser feitas para se cumprir, independentemente de quem as fez, independentemente dos interesses que entretanto vão acontecendo.

Esta lei — Decreto-Lei 515º — está em vigor e todas as leis que estão em vigor, independentemente da maioria que as aprovou, enquanto se mantiverem em vigor, deviam ser cumpridas.

Aliás, neste caso vertente, esta é apenas uma das muitas leis que não se cumpre.”

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Acabei de ler declarações do Sr. Deputado José Gabriel do Álamo de Meneses, deputado do Partido Popular nesta Assembleia, no dia 4 de Junho de 1993.

Sr. Secretário Regional, como às vezes o tempo se encarrega de fazer justiça!

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Sr. Deputado, como é tão ridícula a sua postura!

Eu gosto de pessoas sérias!

Se é para escampar, não há resposta!

O Orador: Isto é uma questão séria que diz respeito a muitas centenas de trabalhadores desta Região que trabalham num sector essencial como o da educação.

De facto, o Decreto-Lei 515º, de 24 de Novembro de 1999, continua a não ter cabal cumprimento na nossa Região Autónoma, única e exclusivamente por responsabilidades que só podem ser imputadas ao Governo Regional do Partido Socialista.



O senhor acabou por, exactamente, dar razão e comprovar isto que eu estou a dizer, porque disse que vai ser integralmente.

Sr. Secretário, não vai ser. Devia estar integralmente em execução naquilo que fosse possível.

“Estamos a fazer a reclassificação.” Devia estar feita a reclassificação!

Se o Governo da República também não pôs em execução todo o Decreto-Lei, Sr. Secretário, mais uma vez tenho que dizer que o de lá e o de cá pioram com o tempo e num e noutro caso, são da responsabilidade do Partido Socialista.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Santa ignorância!

O Orador: Não é exactamente verdade que o caso dos cozinheiros esteja ultrapassado há largos meses, porque se se ultrapassou em termos formais, o que é certo, naquilo que toca ao interesse dos cozinheiros, é que eles só receberam no dia 22 de Setembro (a semana passada).

Portanto, esperaram 9 meses, porque desde o dia 1 de Janeiro deviam estar a receber.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Que grande coincidência!

O Orador: É verdade. Se o senhor conseguisse criar, “gerar” qualquer coisa de 9 em 9 meses, provavelmente a educação não estaria no estado em que está.

Quanto à sua proposta e aquilo que é a proposta do PSD, também não é verdade que a proposta do PSD quer dar menos do que aquilo que o Governo está na disposição de dar. Desde logo, porque relativamente aos auxiliares de acção educativa, nós propomos o estabelecimento de uma quota.



Não se trata de uma quota para os quadros, mas de uma quota para estabelecer um contingente que anualmente, mediante o que dispõe a Lei Geral sobre a reconversão de carreiras e através da frequência de acções de formação devidamente certificadas, fiscalizadas e com todos os outros requisitos que ainda ontem aqui se aprovou relativamente à formação profissional da Administração Pública Regional, possam transitar para a carreira, mesmo que venham a reunir as condições que estão previstas no Decreto 515º em termos de escolaridade.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Então não é para cumprir o que está ali?! Pensei que era para cumprir!

O Orador: Estamos a falar de duas coisas, Sr. Secretário. Cumpra-se o 515º relativamente a todo o funcionário...

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Vou passar a trazer um espelho para aqui para ver se o senhor se vê!

O Orador: ... a todo o auxiliar de acção educativa que tiver a escolaridade que ali está exigida, mas para além desses que se crie também a possibilidade de outros que tendo capacidade para o desempenho dessas funções, estão limitados pela falta de habilitações.

Também não é verdade que os sindicatos estejam de acordo com a sua proposta, porque o documento que nós temos e que foi distribuído na Comissão de Política Geral, há um sindicato que não está de acordo com as propostas nele contidas, apresentadas pelo PSD, e exige ainda mais, exige que se faça a transferência de todos os auxiliares de acção educativa para assistentes de acção educativa.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Eu acho que sim!



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Orador: Sobre este assunto nós temos uma posição séria e ponderada, relativamente ao que é exequível, porque somos responsáveis, por isso é que a nossa proposta não vai a esse extremo, mas também não fica pelo mínimo que o senhor propõe.

Nós vamos um bocadinho mais além do que propõe o Governo. Para além daqueles funcionários que reúnem as condições de habilitação para fazerem a transição, que deve ser automática, sem qualquer reserva, nós propomos que outros, através da reconversão profissional, de formação profissional séria, adequada, possam ascender àquela carreira.

Sr. Deputado Francisco Barros, se a Comissão a 24 de Julho tinha indicações de que este processo estava em consulta pública, se no dia 5 de Setembro dizia que a aprovação do Decreto Regulamentar estava agendada para o próximo Conselho do Governo, eu não tenho nada a ver com isso. Eu limito-me apenas a fazer uma verificação, de que ainda não foi aprovado, não foi publicado, e os trabalhadores continuam à espera.

De nada adianta o Sr. Secretário Regional da Educação dizer que está aprovado, porque no dia 19 de Junho, quando este assunto também aqui foi tratado, na sequência da apresentação da nossa Proposta de Resolução, o senhor já dizia que “a Proposta de Decreto Regulamentar está neste momento a fazer o seu trânsito para o Conselho do Governo, foi enviada à DROAP, como provavelmente está estabelecido e será agendada brevemente”. Eu sublinho, brevemente.

Passados 100 dias, os trabalhadores continuam ainda à espera.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



Há deputados que por vezes dizem coisas que nos espantam.

Passando à frente disso, eu gostava de dizer que as minhas palavras de 93 são integralmente subscritas hoje, nesta Casa.

As leis são para cumprir. Nós vamos cumprir e estamos a cumpri-las.

Com a complexidade que esta matéria tem, de Junho até agora, muito se trabalhou para que fosse possível ter um diploma pronto.

Os funcionários que estão encarregues disso trabalharam muito. Foi preciso rever os lugares de mais de 2 mil trabalhadores e introduzir diversas correcções face à análise que foi feita pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública.

Respondendo directamente ao Sr. Deputado Paulo Valadão, gostava de lhe dizer que neste momento e sem me querer comprometer, porque não depende apenas de mim, em princípio este diploma estará presente no conselho de Governo que se realizará a 9 de Outubro. É esta a previsão que está feita e o pedido de agendamento que está feito, mas depende de outros factores que eu não controlo.

Sem assumir aqui um compromisso formal, espero que no Conselho do Governo de 9 de Outubro, esta matéria possa ser analisada.

Quanto aos cursos, a intenção é realizar nas escolas em que os trabalhadores prestam serviço — menos nas escolas do 1º ciclo, nas escolas que servem de sede às diversas básicas integradas e naquelas que servem a escola central, nas áreas escolares — cursos específicos para eles, com currículos devidamente adaptados.

Para tal, ainda é preciso integrar estes cursos no chamado sistema EFA (Educação e Formação de Adultos). Os currículos são adaptados.



Obviamente terão como referencial o currículo que legalmente está fixado para o 11º ano, mas terão que ter as adaptações necessárias, tendo em conta a experiência dos trabalhadores, a sua experiência de vida.

São cursos específicos, com conteúdos programados específicos, que têm como referência aquilo que a lei estabelece para tal.

Estes cursos serão realizados em horário pós-laboral, aproveitando a presença dos trabalhadores na escola e permitindo que eles possam aí adquirir os requisitos que a lei impõe, porque a lei é para cumprir em todos os seus aspectos, Sr. Deputado Joaquim Machado.

Aliás, a Região nem sequer devia estar a tentar criar caminhos alternativos, porque não é isso que deve ser feito.

A lei estabelece determinados requisitos habilitacionais para o exercício dessas funções e essas funções são exercidas por quem tiver os requisitos habilitacionais para tal.

É o cumprimento da lei e nós queremos cumprir a lei inteiramente.

Quanto à questão das quotas, o Sr. Deputado tem as suas ideias. Em princípio e como temos muita gente nova que entrou para esta carreira, a maior parte, inclusivamente, tem o 9º ano feito, nós não precisamos de estabelecer quotas.

A breve trecho, nós teremos muita gente a transitar para essas categorias.

Espero que assim seja, porque a melhoria da qualidade do serviço que é prestado por estes trabalhadores, também será um contributo para a melhoria da qualidade do sistema educativo.

Em conclusão, a lei é para cumprir. Espero ter o diploma aprovado a breve trecho, mas não posso assumir compromissos de coisas que não dependem apenas de mim.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Também espero que ainda este ano lectivo seja possível organizar os primeiros cursos que levem à obtenção dos requisitos necessários para transição para a nova carreira.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Agradeça que fosse breve uma vez que estamos a atingir a nossa hora regimental.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

De facto, aquilo que o PSD propõe é o cumprimento da lei.

Não passa pela cabeça de nenhum de nós que anda nestas andanças, que as leis sejam feitas para não serem cumpridas.

O problema, muitas vezes, é o tempo que elas demoram para serem cumpridas e o tempo que a sua secretaria está a demorar para fazer cumprir este diploma nacional de Novembro de 99. É manifestamente muito tempo. É muito tempo relativamente ao diploma nacional de 99, como é muito tempo relativamente ao diploma regional de Junho de 2000. Já se passaram 15 meses.

Portanto, não são só os 9 meses. De vez enquanto, parece que há uns “partos” que são mais tardios.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): São os chamados “partos difíceis”.

O Orador: São sim senhor, são “partos difíceis”. Por vezes, na sua secretaria, não sei se é por ter perdido a pasta da saúde, acontecem com muita frequência.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): A minha colega tem me ajudado muito!



O Orador: Se me é permitida a referência à Sra. Secretária, com todo o respeito, a sua área de formação é mais a montante do que a jusante nesta questão dos partos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Também é natural, dado o sexo!

O Orador: De facto, a proposta do PSD é para o cumprimento da lei, porque o que nós propomos relativamente à reconversão profissional dos auxiliares de acção educativa, é o que está predisposto na Lei Geral.

Eu não estou a pedir, a sugerir ou a recomendar Sr. Secretário, nada que a lei não preveja.

O senhor tem duas opções: uma é utilizar o mecanismo da lei e a outra é impossibilitar largas dezenas de auxiliares de acção educativa de alguma vez poderem ascender a esta carreira. A sua proposta de frequência de cursos para obtenção de habilitação pós-laboral é de todo impraticável para muita desta gente.

Acaso será possível, por exemplo, um auxiliar de acção educativa da Secundária Antero de Quental, de Ponta Delgada, que vive nas Sete Cidades, fazer formação pós-laboral? É impossível. Não há transportes públicos.

Se ele não dispuser de transporte, como é que o Sr. Secretário vai resolver o caso dele? Vai criar filhos e enteados?

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Eu não vou resolver. Ele é que vai resolver o seu caso, porque tem que investir na sua formação!

O Orador: Pois tem, Sr. Secretário, só que as oportunidades para a formação têm de ser dadas e o senhor não está a facilitar este caminho.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Portanto, tem duas opções, ou faz o que a lei faculta — não é o 515º, é a Lei Geral sobre a reconversão profissional, pergunte ao Sr. Secretário Francisco Coelho que ele explica-lhe —...

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Eu vou pedir!

O Orador: ... ou impede que esses funcionários algum dia ascendam a essa carreira.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais nenhuma inscrição, vou pôr à votação esta Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD e registou 2 votos de abstenção do PCP.